

O CRUZEIRO

JORNAL POLITICO, LITERARIO E NOTICIOSO.

O CRUZEIRO tem por fim considerar o Brazil na sua politica, na sua litteratura, e na sua administração; e especialmente advogar os interesses publicos da Provincia de Santa Catharina.—Publica-se ás quintas-feiras e domingos; e assigna-se a 7:000 por anno, e a 4:000 por semestre, livre de porte e em pagamento adiantado. Folha avulsa 120 reis: annuncios a 60 reis por linha; e as publicações particulares o que se convencionar. Toda a correspondencia e reclamações serão dirigidas ao director responsavel.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA

DESPACHOS EM REQUERIMENTOS.

Dia 28 de maio.

Francisco Coelho da Costa, pede licença para abrir escola de primeiras letras na freguezia de Canasvieiras no lugar denominado Ponta das canas — Como requer.

Policarpo Antonio Alves, soldado da companhia de policia, pede baixa do serviço — Como requer.

Manoel da Silva Pedrozo, commissario da companhia de aprendizes marinheiros, pede attestado ao capitão do porto — Atteste querendo.

—30—

José Henriques da Cunha e mais trinta e cinco cidadãos moradores na freguezia de Canasvieiras pedem que seja nomeado professor publico interino da mesma freguezia Francisco Luiz de Macedo — Passe titulo.

Fermino José d'Assumpção e mais trinta e seis moradores na freguezia de S. Pedro d'Alcantara pedem a criação d'uma cadeira de primeiras letras do sexo feminino na mesma freguezia — Em tempo será deferido.

Dia 2 de junho.

João Francisco Rodrigues, pede ser nomeado professor publico interino da freguezia do Rio Vermelho — Passe titulo.

Arthur, conde de Hessenstein, colono da colonia D. Francisca pede titulo de cidadão brasileiro — Passe-se-lhe.

Ludovico Graff, colono da mesma colonia pede o mesmo — Idem.

Herrmann Rab, idem, idem — Idem.

Jurgen Jurgeneren, idem, idem — Idem.

Carlos de Reibmitg, idem, idem — Idem.

Wilhelm Gekeke, idem, idem — Idem.

Ludurig Angebon, idem, idem — Idem.

Christian Friedrich, idem, idem — Idem.

Jukole Baggenstoss, idem, idem — Idem.

—4—

Candido Joaquim da Silva, soldado da companhia de policia pede um mez de licença registrada para tratar de seus interesses — O Sr. commandante dê-lhe a licença pedida.

—5—

João Correa de Souza, pede prorrogação de prazo para fazer a medição das terras que propoz comprar no rio Gravata do municipio da cidade da Laguna — Prorogo por mais dous mezes o prazo concedido para a medição.

Jorge Joaquim Fernandes, pede o mesmo — Idem.

—8—

Frederico Affonso de Barros, cirurgião mór da guarda nacional do 2.º commando superior, pede por certidão qualquer demissão que tenha

tido de official da mesma guarda — Passe-se-lhe do que constar.

O mesmo, pedindo attestado do commandante superior — Atteste querendo

Manoel Antonio Gonçalves, soldado da companhia de policia, pede um mez de licença — Como requer.

EXPEDIENTE DE MAIO.

—31—

A' administração da fazenda provincial, n. 236 — Communicando que, em vista de sua informação em officio de 25 do corrente, sob n. 62, mandou passar titulo de aposentadoria ao porteiro da assemblea legislativa provincial Francisco Antonio d'Oliveira Margarida, com o ordenado annual de 350\$000 reis a contar do dia 8 deste mez, data do acto, que o aposentou.

A' mesma, n. 237 — Remettendo, para que informe, o officio de 8 deste mez em que a camara municipal da cidade de S. José expende os motivos porque deixou entrar para os cofres da administração com a quantia de 43\$520 saldo das contas de 1858—1859.

Ao Dr. chefe de policia, n. 121 — Remettendo, para que informe, o requerimento de Joaquim Alexandre de Campos morador na freguezia de Santo Amaro, pedindo ser exonerado do lugar de 4.º supplente da subdelegacia da mesma freguesia.

Circular as autoridades, e empregados para assistir a festa e procissão de Corpus Christi que deve ter lugar nesta capital no dia 7 de junho proximo futuro ás 11 horas da manhã.

Dia 1.º de junho.

Ao Dr. chefe de policia, n. 122 — Remettendo, para que informe, ouvindo o respectivo subdelegado, o requerimento de José Mendes da Costa Rodrigues, residente na villa de Porto Bello, queixando-se do procedimento do delegado da mesma villa em uma audiencia para que foi notificado á comparecer, a fim de dar sua defeza, e se ver processar pelo crime de injurias verbaes.

Um officio ao Exm. ministro do imperio sob n. 60

Um ao da guerra sob n. 74.

Dous ao da justiça n. 149 e 150.

Dous ao da marinha n. 73 e 74.

Um ao director geral da secretaria dos negocios da justiça.

A' administração provincial — Remettendo as folhas do subsídio dos Srs. deputados, e dos empregados da secretaria e casa d'assemblea, relativas ao mez de maio findo.

Communicou-se ao 1.º secretario d'assemblea, em resposta ao seu officio de 31 de maio.

A' thesouraria, n. 346 — Para que mande entregar ao capitão do porto José Eduardo Wandenkolk, mais a quantia de 2:600\$ reis para pagamento dos operarios empregados na obra

do pharol da barra do Sul nos mezes de abril e maio ultimos.

Ao agente da companhia de paqueotes a vapor — Para que mande dar passagem para o Rio G. no vapor da companhia que ora para ali segue, a africana livre de nome Leonor, que achando-se ao serviço do imperial hospital de caridade desta capital, é para ali remetida por idiota, á entregar a disposição do Exm. Sr. ministro dos negocios da justiça.

Communicou-se ao provedor da irmandade dos Passos em resposta ao seu officio de 31 do mez passado.

Ao inspector geral interino do instituto vacinico — Communicando haver recebido a caixa contendo 24 pares de laminas e 8 tubos capillares com vaccina, que S. S. enviou com officio de 19 do mez passado.

—2—

Ao presidente d'assemblea legislativa provincial — Communicando haver sancionado o decreto que sob n. 29 acompanhou o officio de 28 do mez findo assignado por elle e pelo 1.º secretario da assemblea.

A' thesouraria, n. 248 — Para que mande entregar ao capitão de mar e guerra João Custodio d'Houdain, commandante das forças navaes aqui estacionadas, a quantia de 15:000\$ rs. para pagamento ás praças dos navios da força sob seu commando de soldo e mais vantagens vencidas no mez de maio findo.

Communicou-se ao commandante das forças em resposta ao seu officio de hontem sob n. 111.

A' mesma, n. 349 — Remettendo a certidão das transacções sujeitas a siza que tiveram lugar pelo cartorio do escrivão de paz da freguezia de Sant'Anna do Merim desde 1850 até 30 de março deste anno, que foi enviada pelo respectivo juiz de paz com o officio de 12 de maio ultimo.

A' mesma, n. 359 — Remettendo os documentos das despesas feitas com o fornecimento de viveres e medicamentos á companhia de aprendizes marinheiros no mez de maio findo, e outros objectos necessarios para o serviço do navio escola, tudo na importancia de 576\$466, a fim de serem pagos.

Communicou-se ao capitão do porto em resposta ao seu officio n. 212.

Ao delegado das terras publicas, n. 98 — Remettendo para que informe os requerimentos de José Agostinho Pereira, e Paula Kelluer pedindo comprar terras devolutas no Itajahy grande, e no Mirim.

Ao 1.º secretario da assemblea — Remettendo a fim de ser presente á assemblea o requerimento de Maria Joaquina da Conceição, proprietaria do terreno em que se acha o matadouro publico, pedindo que lhe seja elevado o aluguel do mesmo terreno a 12 ou a 16\$000 reis por mez, e a informação á respeito dada pela administração, a fim de que a mesma assemblea resolva como achar justo.

A' thesouraria, n. 351 — Comunicando-lhe para providenciar com o fim conveniente, a respeito da arrecadação geral, que tendo em data de 30 de maio ordenado a remoção da séde de Porto Bello para a freguezia de S. Sebastião do Tijucas em conformidade da lei n. 464 de 4 de abril de 1859, deve em consequencia passar tam bem para aquella localidade a arrecadação das rendas provinciaes incumbidas a collectoria, que existe em Porto Bello.

A' administração provincial, n. 240 — Comunicando para sua intelligencia e expedição das convenientes ordens ter ordenado em 30 de maio ultimo a remoção da séde da villa de Porto Bello para a freguezia de S. Sebastião da Foz do Tijucas em conformidade da lei n. 464 de 4 de abril de 1859, cumprindo que para aquelle mesmo ponto se remova a collectoria de rendas provinciaes.

Ao commandante superior do 1.º commando da guarda nacional — Comunicando ficar inteirado pelo seu officio de 18 do mez findo das occurrencias, que molivaram a ordem de prisão por S.S. expedida contra o chefe do estado maior desse comm. superior, que a não cumpro por ter desobdecido, o que sugeitava a um conselho na forma da lei, mas, participando S. S. ter o mesmo fallecido, nada ha a resolver a semelhante respeito.

Como porém S. S. continue a ter recusado passar attestado de exercicio a viuva daquelle official, entendendo ser contrario á disciplina, visto não ter elle em sua vida soffrido pena correccional pela insubordinação e desobediencia, que praticára; julgo conveniente ponderar-lhe, que nem uma lei, ou principio de direito attende a punição além da pessoa do delinquente, e que por isso se deve o attestado de exercicio até o momento da prisão por S. S. determinada.

Tendo cessado os motivos que recordavam a remessa dos mappas e quadros da organização dos corpos da guarda nacional do seu commando, espera a presidencia que expedirá S. S. novas ordens para que sejam remettidos, a fim de poder concluir-se e deliberar sobre a organização da g. nacional desse commando superior.

Ao mesmo — Respondendo ao seu officio de 20 do mez passado, que expeça suas ordens a fim de ser reduzido a seis praças o destacamento da g. nacional existente na estrada da Laguna ao Mampituba, o qual deverá ser substituido regularmente recabindo a escolha nas pessoas, que em conformidade da lei devem ser chamadas de preferencia para aquelle serviço. Sendo este destacamento ordenado por aviso do ministerio da guerra de 27 de janeiro de 1858, e convindo a sua conservação, não poderá ser de todo dispensado, sem que isso seja autorizado pelo governo imperial, e possa lá destacar a força policial da provincia, por demais diminuta para acudir as variadas e sempre crescentes necessidades de sue emprego. Todavia não duvida a presidencia sollicitar do governo imperial a cessação daquelle destacamento, que agora reduzido não pezará muito, logo que possa para ali mandar algumas praças da força policial.

A' sabino Francisco Furtado — Incumbindo-o do concerto da ponte dos Bobos, para o que nesta data se ordena a administração da fazenda provincial que lhe mande entregar pela collectoria de Porto Bello a quantia de 200\$000 reis.

A' administração provincial, n. 241 — Para mande entregar a quantia acima.

A' mesma, n. 242 — Respondendo ao officio n. 65 de 30 de maio, que approva o contracto celebrado com o cidadão João Pinto da Luz para o arrendamento do sobrado, que porém no largo de Palacio, a fim de n'ella estabelecer-se a dita repartição.

A MOCIDADE ACTUAL.

O illustre orador francez Padre Felix, em uma das suas conferencias no pulpito de Nossa Senhora de Pariz, pinta em um rapido traço a nossa mocidade actual.

A nossa sociedade está doente; e a mocidade, que podia ser a sua unica esperanza já está contaminada. A educação publica e domestica está desnaturada, e não vemos que se lhe accuda com o devido remedio. O exemplo de indifferença religiosa bebido hoje quasi do berço, o luxo e o egoismo, e sobre tudo a falta de religião e de moral arrastam-nos para um abysmo.

Eis aqui o treixo da conferencia a que nos referimos.

« Existe ainda, senhores, uma cousa mais difficil de conservar na familia que o apego dos paes a seus gnhos, e ao tecto que os abriga: vem a ser o apego dos filhos aos paes, o desejo de estar sempre entre elles, que é a felicidade dos filhos bem educados. Viver entre seu pai e sua mãe, seus irmãos e suas irmãs, é uma felicidade sem igual sobre a terra, cuja herança a familia contemporanea vai cada vez mais perdendo! Ah! senhores, uma desgraça se opera nos nossos tempos, que arranca amargos prantos ás pobres mães, e que é uma grande ameaça para a sociedade inteira; essa desgraça consiste na diminuição do apego á familia que se vê especialmente entre os mancebos. Tem diversas causas este phenomeno, as quaes deixo de enumerar, mas que são de facil comprehensão, e que nem por isso deixam de ser desoladoras! Os mancebos se enfastiam de estar sob as vistas de seus paes, e as caricias de suas mães já não tem encantos para elles. A casa paterna pesa sobre elles, como os muros de uma prisão sobre o prisioneiro: o seu coração não esta allí, elles já nada amam d'ahi, nem mesmo essas recordações, esses vinculos que o prendem ao lar--o pae, a mãe, os irmãos, as irmãs! Vossos filhos amam os espectaculos, os bailes, as dansas, os clubs, o jogo, amam tudo isto, até mesmo a orgia, e não amam, não ambicionam a felicidade de estar com-vosco, e de vos fazer felizes! Semelhantes ao filho prodigo, aspiram afastar-se do lar, para ir buscar n'outra parte uma felicidade egoista.

« D'onde provém no coração dos jovens esse resfriamento do amor filial, que em outros tempos ligava as affeições á felicidade da familia! Provém da diminuição da vida christã; da ausencia total do amor de Christo. O joven sacudio o jugo d'esse amor, que faria brotar as suas alegrias do cumprimento de todos os seus deveres: e a natureza n'elle acha-se impotente para por si só arrastar ao tecto paterno o coração libertado d'esse jugo.

« Pelo contrario, tendes visto em alguma parte o typo do amor filial, que é hoje tão raro? Tendes conhecido algum joven que com idade de 16 a 20 annos se ache ainda bastante afferrado á casa de seus paes, como se fosse um paraizo terrestre; que busca ainda, como a sua maior felicidade, as ben-

ções de seu pae, as caricias de sua mãe, e os sorrisos e os affagos de seus irmãos? que ainda não lançou um grito de independencia, que não deu um signal de revolta, que não fez uma manifestação de egoismo? que se enternece por tudo aquillo que diz respeito á seus paes, e á seus irmãos? que chora de alegria vendo-os felizes, e de tristeza vendo-os soffrer? Se já encontrastes, se já vistes e conhecestes esse filho abençoado que, como flor, esparge em torno de si o seu perfume, a alegria do seu coração, e a pureza da sua alma, então posso-vos dizer que já vistes o Christo nesse joven; sua alma contém a vida do mesmo Christo, seu semblante reflecte a sua imagem divina, o seu coração encerra o seu puro e santo amor. »

NOTICIAS DIVERSAS.

Vimos uma carta do Exm. Bispo diocesano, em que muito louva e approva a idéa da fundação da missão, e promette dar-lhe todo o seu apoio e approvação, fundando-se como deve ser segundo os principios do direito ecclesiastico de harmonia com o civil.

Temos a mais bem fundada esperanza de que a missão se fundará, mas com o appoio dos fieis, e não com o do corpo legislativo provincial, a fim de que não se dê logar a segundo escandalo, como o que se deu, sendo atacados os principios fundamentaes da nossa religião e preconizada a de Confucio e a philosophia de Voltaire.

O Sr. major Alexandre Francisco da Costa foi unanimemente nomeado provedor da Confraria do Santissimo d'esta cidade. Applaudimos tão acertada escolha.

O ex-soldado de periquitos José Joaquim Lopes no meio do chorrilho de disparates, com que massa a paciencia da assembléa provincial, disse no dia 11 que os seus *cascos* serão *duros* (*apoiados geraes.*)

Por esta ocasião disse tambem outro disparate, que é um composto de *verdade* e de *mentira*.

Em quanto disse que *não era deputado do presidente* fallou *verdade*; mas quando disse que *era deputado da provincia* enganouse redondamente, por que a anomalia da sua entrada na assembléa foi uma escamotagem do Sr. Lamego.

E admiramo-nos hoje de que os romanos consentissem a Caligula fazer senador ao seu cavallo predilecto.

Sempre que ha despachos na corte ha muitas reclamações e descontentamento; e assim succedeu com as nomeações dos principaes officiaes do chaveco o *Algoz em Progresso*.

O Sr. Valle está muito irado com o Sr. Moreira por lhe ter escamoteado o acommando: e a isto responde o *nobre conde* que o pretendido *barão* é um espião da botica, a quem anda enganando para ser reileito presidente da camara.

O Sr. Padre Paiva não quer acceitar a commissão da capellania do chaveco, por que não quer fazer viagem com *traidores*.

O commissario não duvida fazer viagem, com tanto que o dispenheiro não trate a officialidade e a tripulação, como tratava os aprendizes marinheiros; e não vá fazer redução no artigo -- barriga.

Quem declarou que está muito contente com o seu logar é o mestre cosinheiro.

N. B. Tem havido difficuldade em arranjar a tripulação, por que os ventos já soprão contrarios, e quasi todos tem medo dos *coices*, com que foi morto o pobre negro.

Na sessão do dia 11 o Sr. deputado Raposo d'Almeida propoz trez artigos additivos á lei do orçamento, a fim de que fosse autorisado o presidente da provincia:

§ 1.º A tornar incompativel o logar de director do lyceo com o exercicio de qualquer das suas aulas; e arbitrando ao mesmo director os vencimentos de um dos professores.

§ 2.º A mudar o lyceo para um edificio central na cidade, e a arrendar a casa e chacara, onde actualmente funciona.

§ 3.º A estabelecer a bibliotheca em um edificio central na cidade, a dar-lhe regulamento, e a nomear-lhe um bebliothecario com o mesmo vencimento de um professor do lyceo.

A justiça e a conveniencia d'estas propostas salta a todas as vistas, e é impossivel, que não esteja na consciencia da maioria da assembléa; mas foram regeitadas.

Assim continua a nomalia de ser um professor do lyceo director de si mesmo.

Continua a anomalia de funcionar o lyceo, em um logar retirado da cidade, e n'uma casa de familia.

Continua a anomalia de estar a provincia a gastar annualmente o melhor de dois contos de reis para ter uma cousa chamada bibliotheca, que não presta utilidade a uma só pessoa do publico, por que, alem da esturdia escolha dos livros, está encafuada n'uma das salas do lyceo.

No dia 14 tiverão logar as audiencias, em que compareceu o director responsavel d'esta folha a requerimento do ex-commandante Cotrin.

O nosso director declarou, que elle mesmo era o responsavel dos artigos incriminados; e que na devida occasião mostraria que nelles não havia injuria, nem calumnia, por quanto mostraria por documentos e testemunhas a existencia das malversações e prevaricações, que o *Cruzeiro* em diversas de suas folhas tem exprobado a elle ex-commandante.

Esta audiencia foi muito concorrida; e o publico empenha-se na soluçõ d'esta questõ.

O Sr. Joaquim Pereira Liberato, subdelegado da villa do Itajahy acaba de fazer um relevante serviço á justiça, prendendo no dia 9 do corrente, na fazenda de Manoel Custodio de Jesus a José Caetano de França, pronunciado pelo juizo municipal e pela delegacia de São Francisco no artigo 266 do codigo criminal. O réo tambem se acha pronunciado pelo crime de morte, praticado em sua propria mulher, no logar denominado Piracuara da provincia do Paraná.

O Sr. José Maria do Valle é um finorio de conta, pezo e medida, pois enchergando ao longe

com essa sagacidade do seu compatriota Beltoldo, já declara alto e bom som, que é verdade é *muito amigo* do Sr. Lamego, mas q' não se separa da *botica*, nem dos seus companheiros, e que não deixará de votar no Dr. Silveira, que foi sempre o seu candidato.

Isto sim é que o se chama um homem de mão cheia. Se em vez de ter nascido na Galiza tivesse nascido na França ou na Austra tinha sido um Talleyrano, ou um Maternick.

A candidatura do Sr. Lamego acha-se completamente desmoralisada, não só pelos despropositos de seus directores, mas pela convicção, em que todos estão hoje da nenhuma importancia que tem na côrte, e da nenhuma influencia que tem no ministerio.

Sabe-se que Cotrin era uma *fidus Achates* da candidatura do Sr. Lamego, e que por ella commetteu excessos, a ponto de degraar-se ao mister de quadrilheiro, e de quebrar relações com individuos á quem muito devia.

Como quem com ferro mata com ferro morre, Cotrin partiu forçadamente dias depois da forçada viagem do Sr. Raposo d'Almeida, e foi agarrar-se á ancora do Sr. Lamego: e com effeito voltou na esperanza de continuar no commando da companhia de aprendizes marinheiros, como já andava blasonando.

O ministro porém não entendeu assim: com justiça, ou sem ella a demissão foi dada; e eis ahi Cotrin atirado á margem, sem que o Sr. Lamego lhe possa acudir. Semearam ventos recolherão tempestades.

Andavamos anciosos por saber que elixir, ou que Xarope de Bosque teria operado o milagre de tornar o *Algoz* oã *humano* com o actual presidente da camara municipal, a quem tem dado esfregadelas de levar couro e cabelo.

Descobrimos afinal!

O Sr. José Maria do Valle, que não se sabe se é galego, se portuguez, se brasileiro de meia cara, mas que se sabe é commandante do batalhão de artilharia, prometteu fazer official da guarda nacional ao filho do *redactor* do *Algoz*.

Eis aqui todo o segredo da abelha.

E viva a *independencia* do Catão bahiano.

O Sr. Rozas Ribeiro d'Almeida com a sua esturdia, e *simples* declaração confirmou quanto temos dito a respeito do lyceo, e quanto passaremos a expor em numeros ulteriores.

Tambem para nós é um mysterio como o Sr. Rozas Ribeiro d'Almeida, *filho d'este lugar e muito conhecido*, se acha professor de francez, professor de dezenho, bibliotecario e director interino do lyceo.

Vamos a vêr o que o Sr. presidente da provincia providencia a respeito do lyceo, pois é impossivel que não dê algum côrte nos abusos flagrantes que ali se estão dando.

Segundo noticia o *Argos* o Sr. Amphiloquio, no fim da sessão do dia 13 *respondeu* ás arguições, que o Sr. Raposo d'Almeida havia feito ao lyceo n'uma das sessões do fim do mez passado, ou do principio do corrente, sentindo que na casa não estivesse o Sr. Raposo d'Almeida para o ouvir.

O Sr. Amphiloquio é das Arabias! Na sessão do dia 14 o Sr. Raposo d'Almeida provocou-o com 3 emendas, e S. S. nem respirou, contra a nossa expectativa, pois ouvimos dizer, que queria *fallar*.

O Sr. Amphiloquio foi uma decepção para todos que muito esperavam das suas maneiras e da sua instrucção. A sua *eloquencia*, e a sua *prudencia* na assembléa estão no dominio publico; e a respeito da sua direc-

ção do lyceo é ella tão previdente que até já mandou fazer uma estrebaria à custa da provincia.

Só elle sabe que relação tem uma estrebaria com um lyceo.

E continuará isto assim por muito tempo?

Disse Buffon que o estylo era o homem: e tinha carradas de razão. Quem quizer ver o--*Joaõ Chalaça*-- copiado, retratado, daggureotypado não tem mais do que ler os dialogos do *Algoz*.

Terão sido escritos n'alguma das tascas do mercado, na occasião do chylo de algum prato de forçura?

Parece que sim!

O *Argos* tem uma popularidade immensa na cidade de S. José: o *primeiro orgão da opinião publica da provincia*, como num dos seus arranbos de entusiasmo proclamou o Sr. Padre Paiva, tem apenas um assignante n'aquella cidade.

E' este o caso de dizer-se camizas minhas e do meu camarada *uma*!

Informam-nos de que o redactor do *Argos* invectivara o Sr. Padre Paiva, por este opinar, na sua caridade christã, que os insultos da imprensa deviam ser repellidos á pancada.

O redactor do *Argos* esteve d'esta vez conforme comnosco, quando disse que a imprensa deveria corrigir-se pela imprensa.

Admira-nos que o Sr. Padre Paiva, que tanto se lhetem dito pela imprensa, ainda não puzesse em pratica a sua *religiosa theoria*.

DECLARAÇÃO.

A qualquer contrariedade ou refutação, que se possa fazer á declaração, que tenho publicado nos Ns. 27, 28, 29 e 30 d'esta folha só responderei, se a contrariedade ou refutação vier assignada por pessoa que mereça resposta.

Firme n'este proposito não deveria apañhar a abjecta calumnia de um digno correspondente do *Progressista*, em que diz ter sido o vale que assignei a Prestes no valor de 2:300\$000.

E' uma mentira que repilo. O vale unico que assignei a Prestes foi de 1:000\$000, importancia da propriedade comprada. A escritura publica que isto confirma acha-se depositada n'esta typographia para quem a quizer examinar.

Sobre a contradicção das duas datas de 1846, só uma requintada má fé é que não enchergaria n'isso um erro typographico, que deverá ler-se 1849, na data posterior.

Não receio, graças a Deos, explicar qualquer acto da minha vida publica: mas não estou disposto a fazê-lo a *mascarados*, que se valem de uma imprensa devassa e ignobil para em vez de argumentar desnaturar os factos e calumniar os contrarios.

Desterro 14 de Junho de 1860.

F. M. Raposo d'Almeida.

Sr. Editor.

Sinto-me possuido do maior praser sempre que se me offerece occasião de pagar um tributo á justiça, dirigindo bem merecidos louvores á meus concidadãos. E pois, muita satisfação tenho em occupar os typos com a reproducção das poucas linhas, que passo a lançar n'este papel, porisso que se me offerece uma d'essas occasiões.

Quem não tem estado dias á bordo de um navio de guerra, não pode fazer uma idéa aproximada do que é o serviço á bordo d'esses navios, nem pode julgar da disciplina, que ali reina, embora tenha lido muito a respeito, pois que n'esse caso, como em muitas outras, o conhecimento pratico está a cima de toda a theoria, que se tenha adquirido por meio da leitura. Tive a, para mim assaz apreciavel, ventura de achar-me no mez proximo findo a bordo da corveta «Bahiana», surta na barra do norte, e de nos onze dias, que ali passei, servindo de auditor em dous conselhos de guerra, observar a ordem, a regularidade, e actividade, que se emprega do serviço d'esse navio, um dos melhores, senão o melhor, segundo informações, de toda a armada nacional, e, sobre tudo, a disciplina, que ali reina; pelo que merecem loures, tantos quantos se possa imaginar, os muito dignos Srs. commandante e chefe das forças navaes aqui estacionadas, seu immediato e mais officiaes, e tambem os merece a guarnição, que em todos esses onze dias não manifestou indício algum de insubordinação, o que é tanto mais apreciavel, quanto não se pode deixar de pensar que ha desgosto, attenta a privação de liberdade, em que vivem, em consequencia das ordens superiores dadas ao muito digno Sr. Commandante e Chefe.

Tendo concluido os meus affazeres de Auditor na tarde de 30, retirei-me na manham seguinte mui contente pelo que observára, e penhorado pelas maneiras delicadas, com que se dignarão tratar-me o muito digno Sr. Commandante, todos os Sr. officiaes dos diversos misteres de bordo, e pelas demonstrações de consideração e estima, que mui generosamente me dispensarão. Pelo que, não podendo manifestar-lhe o meu reconhecimento por outro modo, entendi que por meio da imprensa dar-lhes-hia o mais publico testemunho d'elle, e assim o faço, rogando-lhes se dignem acceital-o como um fraco, porém sincero, penhor do muito que fiquei á dever-lhes, e assegurando-lhes que de tanta delicadesa, attensões e estima para comigo, que me esforçarei em corresponder-lhes, conservarei a mais grata e duradoura memoria.

Por esta occasião seja-me licito dizer que, pelo que observei e tenho manifestado, pelo que todos temos observado n'esta Provincia, e pelas noticias, que temos do comportamento dos Srs. Officiaes e das guarnições dos diversos vasos da Armada Nacional, tanto no Imperio, como no estrangeiro, não tem sido demasiados os elogios, que se merecem: e que, ufanos pela ventura, que gosamos, levemos fazer votos á Deos para que os Alts Poderes do Estado prestem toda a attenção liberalisem as maiores vantagens e toda a animação á essa, por sem duvida muito importante, classe dos Servidores do Estado, que tantos e tão valiosos serviços tem prestado, está prestando, e

ha de prestar á Nação, que um dia ha de occupar um logar mui distincto entre as Potencias de primeira ordem, para o que terá contribuido em muito tão importante classe.

Rogo-lhe, Sr. Editor, o especial favor de inserir em seu periodico estas poucas linhas, com o que muito obrigará ao

Seu attento venerador e criado

Cidade do Desterro 6 de Junho de 1860.

Francisco Honorato Cidadr.

O PASSADO.

« Non te scordare me uce. »
H. Trovatore.

Lembras-te, virgem, dos passados dias?
Ditosos dias de um praser sem fim?
Lembras-te, bella, dessa quadra amena
Quando os teus olhos dirigiste a mim?

Lembras-te, virgem, da tristeza amarga,
Em que eu vivia n'um isolamento.
Vendo minh'alma definhavar tristonha,
Ai! perseguida de immortal tormento?

Lembras-te, virgem, dessas noites gratas,
Quando nos bailes tu dançavas, triste,
E que do peito, suffocados, brandos,
Ternos suspiros resaltar-me ouviste?

Lembras-te, anjo de minh'alma, as phrazes,
Sinceras phrazes que eu te fiz ouvir,
Em uma noite, dessas noites bellas,
Que me fizeste de praser sorrir?....

Lembras-te, os cantos que sagrei-te d'alma
Naquelle noite de luar, de inverno,
Quando eu dormindo...e no dormir sonhei,
Nesses teus labios um pallor eterno?

Lembras-te, virgem, de outra noite linda?
Quando, em passeio co' essa amiga tua,
Nos braços della, enlaçada ias,
Com os olhos fitos na formosa lua?

Lembras-te, virgem, quando em sonho eu vi-te
Com os olhos fitos no azulado céu?
Oh! não te lembras?... No doirado sonho,
Eras-me a noiva já trajando o véo!.....

Lembras-te, anjo de minh'alma, os dias,
Ditosos dias que passámos rindo,
E que depois eu no meu leito, dôres
Soffri, e saudades mil por ti carpindo?

Oh! não te esqueças do passado nosso.....
Lembra-te sempre que eu te amei, ó virgem....
Vê que a um amor que se assemelhe a este,
Não podem bardos dar sequer a origem!

Oh! não te esqueças do passado nosso!....
Esquece, sim, o que te for tristonho....
Vê que o destino nos aguarda, e em breve
Cheio de encantos um porvir risonho!...

Maio 20 de 1860.

S. F.

AVISO.

O capitão Clemente Antonio Gonçalves, fiscal da camara municipal desta cidade, para conhecimento dos Srs. facultativos, que se propozerem a applicar e curar a população

deste municipio transcreve o artigo de postura seguinte.

Artigo 2.º Nenhum facultativo, boticario, ou sangrador poderá curar, ou exercer sua arte, sem ter apresentado seus titulos na camara municipal; em cuja secretaria ficarão registados. O contraventor será multado em 16\$000 rs. Os estrangeiros, e mesmo nacionaes, que não fõrem conhecidos, alem da apresentação dos titulos, serão obrigados a justificar a identidade de pessoa.

Desterro 9 de Junho de 1860.

Clemente Antonio Gonçalves.

ANNUNCIOS.

Antonio Jacques da Silveira, comprou por conta e ordem de D. Lidia Pereira da Silva e Generoso Pereira dos Anjos, o quarto de bilhete da Loteria n. 10.º, a beneficio das obras do Hospicio de Pedro Segundo, n. 438.

Fica em poder do annunciante.

O abaixo assignado participa aos seus freguezes que parte no vapor Apa para a corte, onde pretende demorar-se quinze dias, e que durante a sua ausencia fica entregue do seu negocio o Sr. Ulrico Haerberle, havendo por bem e valido todos os actos por elle feitos, concernentes ao seu negocio.

Desterro em 13 de Junho de 1860.

Fernando Hackradt.

Leilão.

da barca Britanica «White Cloud» de lote de 422 toneladas, contadas as suas pertencas, abandonado ao segura, e vendo por conta de quem pertencer.

O leilão terá lugar na terça feira 10 de Julho ás 11 horas, em presença do Consul Britanico.

Desterro 12 de Junho de 1860.

Em casa Francisco de Faria, rua do Principe n. 1, as seguintes obras:

Revista Popular, encyclopedia do povo, leitura para todos, 1 volume com 384 paginas quasi todas com estampas e gravuras em quarto encadernado 1\$500 reis

Universo Ilustrado contendo artigos muito intessantes, 1 volume de uma folha com 36 estampas finas, encadernado por 12\$000

Iris Classico, offerecido aos mestres e alumnos das escolas brasileiras por José Feliciano de Castilho, com 133 gravuras, e 233 paginas; em broxura 1\$500, e encadernado 2\$000.

Além destas obras, se vendem outras muitas proprias para instrucção e recreio, na mesma casa.

Desterro 10 de Junho de 1860

Precisa-se alugar um homem livre ou escravo para carreiro, quem pretender dirija-se a esta typographia que se indicará o alugador.

Da-se dinheiro a premio, quem pertender dirija-se a casa do Sr. Joaquim José Alves Bezerra, na rua da Cadeia loja de ourives, este indicará.

Director—F. M. R. d'Almeida.
Typ, Catharinense de G. A. M. Avelim.
Largo do quartel n. 41.